

DECRETO Nº 22.451, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

**REENQUADRA NILDA GONZATTI NO
CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a alínea “j” do art. 2º e o art. 35 da Lei Municipal nº 2.609, de 11 de agosto de 2022,

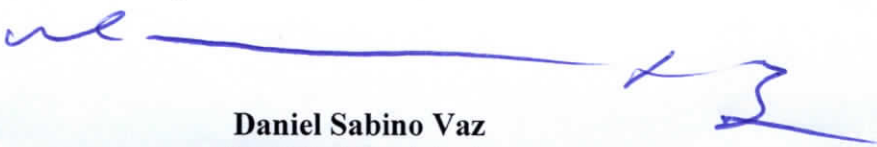
D E C R E T A:

Art. 1º Fica reenquadrada NILDA GONZATTI no cargo de Secretária Municipal de Educação, devendo perceber o subsídio fixado no inciso V do art. 1º da Lei Municipal nº 2.126, de 13 de setembro de 2012, correspondente ao Símbolo CDA-1 do Anexo Único da Lei Municipal nº 2.609/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, e o Decreto nº 20.449, de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 11 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos onze dias do mês de agosto de 2022.


Daniel Sabino Vaz
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.

Genelúcio Fábio Alves Carneiro Vieira
Secretário Municipal de Administração
DSV/lis

